



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 11/02/22  
EDIÇÃO NÚMERO: 2127  
JORNAL: Diário Jagal

## PORTARIA N.º 22/2022

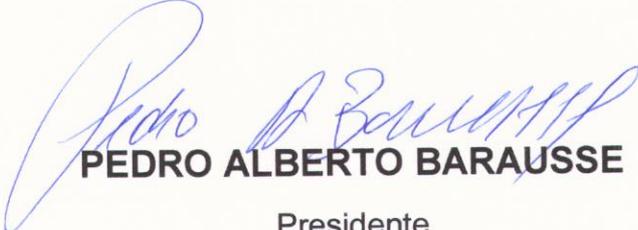
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 122/2022.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **7,5 (sete e meio)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **29/01/2022** com retorno ao trabalho no dia **04/02/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **GIOVANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/01/2022.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de fevereiro de 2022.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
Presidente